



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 005/90 - CONSUNI

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO a decisão do plenário em reunião dia 30 de março de 1990,

R E S O L V E:

Artigo Único: Constituir uma Comissão composta pelos Conselheiros, Professores, LILIAN GUEDES GALETTI, TEREZINHA RAMOS DA SILVA ALBUQUERQUE, ANTONIO DA SILVA MORAES e JOSÉ CARLOS DE ARRUDA, para conhecer e avaliar, junto à Comissão Provisória Pró-Congresso Universitário, das condições objetivas atuais necessárias à implementação do Estatuto da Universidade Federal de Mato Grosso.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em Cuiabá, 30 de março de 1990.

AUGUSTO FREDERICO MÜLLER JUNIOR.

Presidente